



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 595

Senhor Presidente

APPROVADO
Sala das Sessões, em 17/8/66
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 1 953, de minha autoria, na Ordem do Dia da presente Sessão, s/declarando de utilidade pública o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S. - de Jundiá.

Sala das Sessões, 17/8/1 966,

Lazaro de Almeida.

[Handwritten signatures and initials]
F. O. Rocha
A. S.
Jorge de Sampaio
Lazaro de Almeida
J. S. de S. S.
J. S. de S. S.
J. S. de S. S.
J. S. de S. S.
J. S. de S. S.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência está concluindo os trabalhos de distribuição das subvenções - às entidades caritativas e de assistência social do Município, julgamos que o S.O.S. - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - de Jundiá, ainda poderá habilitar-se a receber subvenção que lhe for destinada, porque o S.O.S., como é do domínio público, já é de utilidade pública de fato, pois vem prestando relevantes serviços aos menos afortunados, conforme justificativa, relatório e estatuto anexados ao presente projeto. Destarte, esperamos contar com o inestimável apoio dos nobres pares na consecução deste desiderato.

feito pela Mesa
Muni
